

Andressa Valentim Santiago

Prefeito Municipal

Parágrafo Único: O representante da Secretaria Municipal de Educação será o responsável pela COORDENAÇÃO das ações da RIGA.

Art.3º A participação na RIGA configura atividade de interesse público relevante, não ensejando nenhuma espécie de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, 04 de Setembro 2024

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

#### Decretos Nº 62, de 5 de Setembro de 2024

**“Dispõe sobre o ponto facultativo, por ocasião da antecipação das comemorações do dia 07 de Setembro dia da Independência do Brasil e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, no dia 06 de Setembro de 2024, anterior ao Feriado Nacional da Independência do Brasil, 07 de Setembro.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bernardo Sayão-TO, 05 de Setembro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

#### Licitação Nº 97, de 5 de Setembro de 2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 97

Processo Administrativo: 88/2024. Contrato: 097/2024. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO.

Contratada: PESSOA JURÍDICA/ Portilho Produtos Veterinários LTDA, inscrita no CNPJ: 18.786.593/0007-14, Endereço: Miguel Andrade Batista, S/N, Bairro centro, Bernardo Sayão-TO, CEP 77755000.

Neste ato representado pelo srº Renato Alves e Silva Portilho, inscrito no CPF: 019.216.121-00, RG: 846767 SSP/TO.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de herbicida e inseticida a serem utilizados no controle de pragas e ervas daninhas nas unidades escolares e no prédio da Semed Vigência: 02/05/2024 a 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 8.800(oito mil oitocentos reais). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas, Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Bernardo Sayão-TO, 02 de Maio de 2024.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário de Educação

Contratante